

## MINUTA<sup>1 2</sup>

### 1. Referendos – Progresso e Democracia

#### Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

2. A descrença pelos poderes políticos aliada à discordância democrática dos partidos em relação a temas centrais para o progresso do país tem levado ao longo dos anos à estagnação evolutiva. Não obstante a representação e responsabilidade das instituições governativas, há temas locais e nacionais que se revelam de uma interpretação tão subjetiva que a liberdade de voto dos deputados se pode revelar numa falta de representação. Atentando no facto dos eleitores votarem em partidos devido aos seus programas eleitorais e representantes, certas medidas de extrema importância acabam por ficar para segundo plano aquando do momento da decisão eleitoral. Os referendos revelam-se a instância democrática máxima decisora e irrevogável, tornando-se a maior ferramenta de participação cívica, podendo ter um papel ainda maior no progresso e evolução do país. O seu custo avultado e logística coligados à inércia dos decisores políticos manifesta-se como as suas maiores barreiras, cabendo a nós ultrapassá-la. Nada tememos.

### 3. Criar legislação que promova os referendos locais e municipais

---

<sup>1</sup> O preenchimento da Minuta não poderá ultrapassar duas páginas.

<sup>2</sup> A Moção de Resolução Política não poderá ultrapassar duas páginas, e deverá ser utilizado um tamanho de letra nunca inferior a 12.



**Desburocratizar o processo relativo aos referendos, dando-lhes mais importância em temas centrais sobre os quais os decisores políticos tendem a ter uma discordância estagnante**

**Promover referendos locais e nacionais em dias de outras eleições tais como: europeias, autárquicas, presidenciais e legislativas com vista a uma redução do seu processo burocrático e logístico**

**Fomentar o papel dos referendos como decisores máximos da democracia, cujo papel é decisivo em temas centrais do mesmo e que tendem a atrasar o seu progresso e crescimento.**

**A Juventude Socialista,**

***Braga, 17 de dezembro de 2022***